ções legais, com base na aprovação na sessão plenária do dia 16/10/2025, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2029, a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil ofertada pelo Colégio Tia Augusta, da Rede Privada, mantido pela empresa COLÉGIO TIA AUGUSTA LTDA, CNPJ: 45.587.892/0001-07; com sede na Rua Professor Jean Santos, Quadra 245, Casa 12, Conjunto Dirceu Arcoverde II em Teresina, estado do Piauí. Art. 2º - Determinar que a escola cumpra o expresso no Parecer CME/THE nº 027/2025. Art. 3º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme recomendação do Ministério Público. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina - Piauí, em 16/10/2025. Hostiza Machado Vieira Neves, Presidente do CME/THE. Homologo Resolução CME/THE N° 021/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em outubro de 2025. Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação.

ID: 000440413200402025

REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL. EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2025/SEMEC/PMT . PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº SRP N.º 90007/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00042.004271/2024-90-SEMA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.016382/2025-74-SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ n.º34.573.548/0001-42. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - SUPE-GF-SEMA							
FORNECEDOR: M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA				CNPJ: 34.573.548/0001-42			
ENDEREÇO: QUADRA 04, CASA 13, BAIRRO: SACI, TERESINA-PI				INSC. EST.: 19.657.732-2			
REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO				FONE: (86) 99976-3416			
	E-MAIL: COMERCIALTORRESPI@HOTMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	CÓD. E-GOVERNE	UND.	QUANT.	VR. UNIT. R$	VR TOTAL R$
14	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CISCADOR BASE DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, 120CM E 18 DENTES MARCA: BELLANO	624584	3079	UNID.	358	R$ 15,00	R$ 5.370,00
42	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PÁ COLETORA DE LIXO MODELO SEM TAMPA, COMPRIMENTO DO CABO 85CM. COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 25CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA. MATERIAL DO CABO: AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO MARCA:	395513	36066	UNID.	443	R$ 7,90	R$ 3.499,70
VALOR TOTAL DOS ITENS							R$ 8.869,70

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município.CLÁUSULA SEXTA - PREÇO. 6.1. O valor da contratação é de R$ 8.869,70(oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos--EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025 . ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Maria do Socorro Castro de Araújo. NOTA: Republicado por incorreção por ter saído com erro material no DOM nº 4.128, Terça-feira, 28 de outubro 2025.

ID: 000440413200412025

REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL. EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2025/SEMEC/PMT . PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº SRP N.º 90007/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00042.004271/2024-90-SEMA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.016382/2025-74-SEMEC/PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA(O): COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.395.341/0001-55. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - SUPE-GF-SEMA							
FORNECEDOR: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA					CNPJ: 13.395.341/0001-55		
ENDEREÇO: RUA HERMINIOLAZARINI, 99. BAIRRO: MAURILIO BIAGI. SERTÃOZINHO-SP. CEP 14177-312					INSC. EST.: 664071590114		
REPRESENTANTE: ELIANDRO JOSÉ MACHADO					FONE: (16) 3041-1553 / (16) 3947-5252		
E-MAIL: COMERCIAL@EJMMEDSERVICE.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	CÓD. E- GO-VERNE	UND.	QUANT.	VR. UNIT. R$	VR TOTAL R$
38	CORA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI LUVA DE LIMPEZA, EM LÁTEX, FORRADA, TAMANHO M, CANO LONGO MARCA: MEDIX	366699	44204	UNID.	84	R$ 2,58	R$ 216,72
VALOR TOTAL DOS ITENS							R$ 216,72

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO. 6.1. O valor da contratação é de R$ 216,72 (duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025 . ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Irene Nunes Lustosa Mendes, Secretária Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Eliandro Jose Machado. NOTA: Republicado por incorreção por ter saído com erro material no DOM nº 4.128, Terça-feira, 28 de outubro 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460413200422025

PORTARIA Nº 615 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.001.04.122.0017.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.3.90.39	500	100.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMF	08.001.04.122.0017.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.3.90.36	500	57.000,00
SEMF	08.001.04.122.0017.2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMF	3.3.90.37	500	20.000,00